



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Segunda-Feira, 17 de Fevereiro de 2025

Edição Nº: 3220



Prefeitura de

Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

PORTARIA Nº 143/2025

SÚMULA: Nomeia comissão de avaliação para fins de verificar de amostras decorrente de processo licitatório e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL** de Grandes Rios, Estado do Paraná, Sr. **William José Gonçalves**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, **resolve**:

Art. 1º – Nomear comissão de avaliação para procedimento licitatório cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar e eventos da Secretaria de Educação, no qual a exigência de demonstrações dos objetos ofertados.

Art. 2º - Para compor a mencionada comissão ficam designados os seguintes servidores:

Presidente: AMANDA PEREIRA ALVES;

Membro: SALETE GUELERE DO NASCIMENTO BATISTA;

Membro: ADRIANA DOS SANTOS

Art. 3º - A comissão de avaliação será responsável por verificar a aceitabilidade, através de laudo de *aprovação* ou *reprovação* dos objetos.

Art. 4º - Somente se o laudo apontar pela aprovação do objeto analisado a licitante com *status provisório* de vencedora alcançará o *status* definitivo e, assim, terá direito a sua adjudicação no certame licitatório.

Art. 5º - O laudo de aprovação ou reprovação do objeto deve, obrigatoriamente, ser assinado pelos 03 (três) servidores indicados no artigo 2º.

Art. 6º - Este Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Grandes Rios, aos 14 dias de fevereiro de 2025.

William José Gonçalves
Prefeito Municipal

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Segunda-Feira, 17 de Fevereiro de 2025

Edição Nº: 3220



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

PORTARIA Nº 148/2025

O SENHOR **WILLIAM JOSÉ GONÇALVES**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE

Art. 1º – **CONCEDER**, a Sra. **ROSANA APARECIDA MACHADO GUTIERREZ** ocupante do cargo de **PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO (Matrícula 200219)**, **Licença Especial de 03 (três) meses / 90 (noventa) dias**, por quinquênio de efetivo exercício, com início em **17/02/2025**, referente ao período aquisitivo de **30/04/2013 A 29/04/2018**, com base no art. 105 da Lei Municipal nº. 555/1999 de 26 de fevereiro de 1999, devendo o(a) mesmo(a) retornar a suas atividades profissionais em **18 de maio de 2025**.

Art. 2º – **CONCEDER**, a Sra. **ROSANA APARECIDA MACHADO GUTIERREZ** ocupante do cargo de **PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO (Matrícula 200220)**, **Licença Especial de 03 (três) meses / 90 (noventa) dias**, por quinquênio de efetivo exercício, com início em **17/02/2025**, referente ao período aquisitivo de **08/11/2010 A 07/11/2015**, com base no art. 105 da Lei Municipal nº. 555/1999 de 26 de fevereiro de 1999, devendo o(a) mesmo(a) retornar a suas atividades profissionais em **18 de maio de 2025**.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Segunda-Feira, 17 de Fevereiro de 2025

Edição Nº: 3220



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado Paraná,
aos 17 de fevereiro de 2025.

WILLIAM JOSÉ GONÇALVES

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

5

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Segunda-Feira, 17 de Fevereiro de 2025

Edição Nº: 3220



CAMARA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

Estado do Paraná

BALANÇO PATRIMONIAL

Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985

Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2024

PERÍODO: 1 a 12

DATA EMISSÃO: 07/02/2025

PÁGINA: 2

Compensações

ESPECIFICAÇÃO	Exercicio Atual	Exercicio Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
Saldo dos Atos Potenciais Ativos					
Diretos Contratuais	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Diretos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00	Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congên.	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT	SUPERÁVIT/DÉFICIT ANTERIOR
501 - Outros Recursos Não Vinculados	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00

AILTON FRANCO
PRESIDENTE DA CAMARA

KARINA WATANABE BAUMANN
CONTADOR

IVANOVIS JOSE RICIERY DOS SANTOS
TESOUREIRO

ELISANGELA DA SILVA TASSI
CONTROLE INTERNO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

6

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Segunda-Feira, 17 de Fevereiro de 2025

Edição Nº: 3220



CÂMARA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS **ESTADO DO PARANÁ**

NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO PATRIMONIAL DO ANO DE 2024

NOTA 1 - O Balanço Patrimonial evidencia a situação patrimonial da Câmara Municipal em 31 de dezembro de 2024. Mediante sua observação, é possível conhecer qualitativa e quantitativamente a composição dos bens e direitos (ativos), das obrigações (passivos), e do Patrimônio Líquido com seus resultados acumulados e do exercício em análise da CÂMARA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná.

Por exigência dos novos modelos da Secretaria do Tesouro Nacional, conselho Federal de Contabilidade e do Tribunal de Contas do estado do Paraná, convencionou-se que os ativos segregam-se em circulante e não-circulante, por outro lado, firmou-se que os passivos segregam-se também em circulante e não-circulante. Por fim, são também apresentados o Patrimônio Líquido e o grupo de contas de compensação.

O Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2024 foi emitido pelo sistema de contabilidade da CÂMARA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, sendo estruturado em conformidade com as Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público – DCASP, estabelecidas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP – STN 6ª Edição) e nas Normas Brasileiras de Contabilidade do Conselho Federal de Contabilidade NBC T 16.6.

NOTA 2 – Ativo Circulante – Caixa e Equivalente de Caixa: compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato. Em 2024, o Caixa e Equivalente de Caixa encerrou com o Saldo de R\$ 0,00.

NOTA 3 – Ativo Circulante – Demais Créditos e Valores a Curto Prazo: compreende Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados, e Outros Créditos a receber, cujo saldo em 2024 é de R\$ 0,00.

NOTA 4 – Ativo Não-Circulante – Imobilizado: O grupo de contas contábeis denominado Ativo Não Circulante são registrados todos os bens de permanência duradoura, destinados ao funcionamento normal da entidade e do seu empreendimento, assim como os direitos exercidos com essa finalidade. O saldo contábil no encerramento do ano de 2024 foi de R\$ 140.272,86.

NOTA 5 – Passivo Circulante: Esta conta compreende as obrigações a vencer a curto prazo, como obrigações trabalhistas, previdenciárias, empréstimos e financiamentos a curto prazo, fornecedores e contas a pagar, restos a pagar, obrigações fiscais e provisões a curto prazo, cujo saldo encerrou em 2024 com R\$ 0,00.

NOTA 6 – Patrimônio Líquido: Compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos, composto por diversas contas em especial aos resultados acumulados, que são divididos em resultado do exercício e resultados de exercícios anteriores, cujo saldo em 2024 foi de R\$ 140.272,86.

NOTA 7 – Deficit/Superavit: compreende o valor do confronto entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro, que em 2024 o saldo foi de R\$ 0,00


KARINA WATANABE BAUMANN
Contadora – CRC 047140/O-3